



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 334 DE 04 DE MAIO DE 2012

cria grupo de trabalho para estudar os procedimentos a serem adotados com os servidores lotados no Serviço de Operação em Emergências Ambientais - SOPEA, tendo em vista o regime de trabalho em escala especial.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para estudar os procedimentos a serem adotados com os servidores lotados no Serviço de Operação em Emergências Ambientais - SOPEA, tendo em vista o regime de trabalho em escala especial.

Art. 2º - Designar THIAGO GAMA MARTINS LARANJEIRA, matrícula 390.015-5; CARLOS EDUARDO STRAUCH, matrícula 2701591-6, PAULO EUGENIO MENDES, matrícula 2700572-7, LEONARDO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 390857-1, para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo E-07/501.254/2012.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 08.04.12, nº DO 84, página 27